

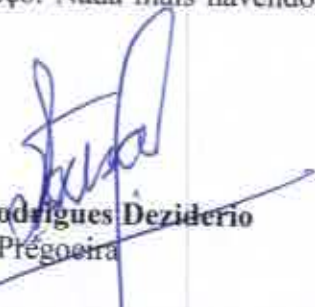


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 25022016/09-002 – PMON

Aos Décimo Quinto dia do mês de Março do ano de 2016, às 09h00min, na sede do Poder Executivo, sito a Avenida das Nações nº 415, bairro Cooperlândia, Ourilândia do Norte/PA. A Comissão designada pelo Decreto Municipal nº 147/2015 composta pelos seguintes membros **Pregoeira - Simone Rodrigues Dezidério e Laudilina Caetana Murça, Renato Gregório da Silva e Claudileia Rafalski Martins Equipe de Apoio**. Reuniram-se em sessão pública, para dirigir e realizar o procedimento licitatório **Pregão Presencial nº 25022016/09-002, tipo menor preço por Item**. O presente tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EXTERNA, PARA DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE INFRA – ESTRUTURAS (EXCLUSIVAS DA SAÚDE), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL E FUNDOS DA SAÚDE**. Conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe de apoio, e informou que houve a retirada do edital pelas empresas, por seus representantes: **D. J. RACHADEL EIRELI - ME, CNPJ: 17.907.124/0001-58**, representada pelo Sr. **DANIEL JOSE RACHADEL**, portador do RG nº 62208090 SSP /PR; Em seguida solicitou aos presentes que se identificassem entregando a documentação de credenciamento. Foi constatada a presença da seguinte empresa: **D. J. RACHADEL EIRELI - ME, CNPJ: 17.907.124/0001-58**, representada pelo Sr. **DANIEL JOSE RACHADEL**, portador do RG nº 62208090 SSP /PR; A empresa **D. J. RACHADEL EIRELI - ME**, optou por fazer benefício quanto à classificação de empresa tipo "ME" e/ ou "EPP", sendo considerada a empresa presente credenciada com seu respectivo representante. Após o credenciamento, a Pregoeira solicita o envelope contendo a proposta, após análise da mesma a Pregoeira inicia a fase de negociação. **ITEM 01: A licitante D. J. RACHADEL EIRELI - ME**, apresenta proposta no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); A Pregoeira inicia fase de negociação ao qual segue em anexo. A empresa vencedora do **ITEM 01** é a licitante **D. J. RACHADEL EIRELI - ME**, que após a rodada de negociação apresentou a proposta final de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Encerrada a negociação do **ITEM 01** é feita a análise da documentação de habilitação da empresa, a qual a licitante **D. J. RACHADEL EIRELI - ME**, deixou de apresentar os itens **9.1.6.2. (CRF tributária e não tributária) e 11.1.4. (certidão simplificada)**. Ficando assim inabilitada, considerando o princípio da economicidade, utilizando o benefício do art. 48, parágrafo 3º, a licitante tem o prazo de oito dias úteis para estar apresentado os itens em questão, a não apresentação da documentação, a mesma será considerada inabilitada e o processo fracassado. A Pregoeira pergunta se alguém tem interesse em interpor com recurso em relação a todo o procedimento realizado, e todos abrem mão, não tem interesse. A Pregoeira declara vencedora a empresa **D. J. RACHADEL EIRELI - ME**, no **ITEM 01**, conforme mapa de preço e resumo de proposta da vencedora que segue em anexo. A Pregoeira informou que a licitante tem o prazo de 48 horas para apresentar a planilha definitiva de preço. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se á presente ata que vai assinada por todos.


Simone Rodrigues Dezidério
Pregoeira


Laudilina Caetana Murça
Equipe de apoio



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE


Renato Gregório da Silva
Equipe de apoio


Claudileia Rafalski Martins
Equipe de apoio


D. J. RACHADEL EIRELI -ME
CNPJ: 17.907.124/0001-58






ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

MAPA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 25022016/09-002-PMON

ITEM Nº 01		
D. J. RACHADEL EIRELI -ME	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00


Simone Rodrigues Deziderio
Pregoeira


Laudilina Caetana Murça
Equipe de apoio


Renato Gregório da Silva
Equipe de apoio


Claudileia Rafalski Martins
Equipe de apoio


D. J. RACHADEL EIRELI-ME
CNPJ: 17.907.124/0001-58